



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL 201/2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, pela Diretoria de Processos Seletivos, atendendo à solicitação do e-mail (1164583) com base na [RESOLUÇÃO CEPE Nº 15/2016](#), retifica o Edital nº 201/2023, publicado no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/vagas-remanescentes-2024-1/> no dia 20/12/2023, da seguinte forma:

### Onde se lê:

#### 5.8 Remanejamento Interno entre Cursos

(...)

**5.8.2** Somente poderá concorrer às vagas para o Remanejamento Interno entre Cursos ( **conforme disponibilidade no Item 1 DAS VAGAS**), o candidato que estiver matriculado **até o 3º período** dos cursos de Graduação da UNIFAL-MG;

(...)

### Leia-se:

#### 5.8 Remanejamento Interno entre Cursos

(...)

**5.8.2** Somente poderá concorrer às vagas para o Remanejamento Interno entre Cursos ( **conforme disponibilidade no Item 1 DAS VAGAS**), o candidato que estiver matriculado **até o 3º período** dos cursos de Graduação da UNIFAL-MG, exceto para o curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, que o candidato pode estar matriculado **até o 6º período**;

(...)

*Assinado Eletronicamente*

**MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA**

Diretor de Processos Seletivos em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira Souza, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/12/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1164582** e o código CRC **9D624CA9**.